

MOÇÃO

A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa, manifestar CONGRATULAÇÕES pelo DIA DO GESTOR PÚBLICO, comemorado no Estado da Bahia no dia 01 de dezembro, na forma da lei estadual de nossa autoria.

O Gestor Público desenvolve uma atividade pública essencial aos serviços prestados à população, planejando e executando ações governamentais de importância vital para a administração estatal. Ocorre que apesar de sua relevância, o trabalho desses servidores pouco é externado, sendo pouco conhecido da população.

Desta forma, apresentamos um projeto de lei nesta Casa e que contou com a compreensão de nossos pares para sua aprovação e sanção, reconhecendo a relevância do papel do gestor público, instituindo o dia 01 de dezembro, como seu dia. A data foi instituída pela Lei Estadual nº 14.129, de 24 de setembro de 2019.

Ainda Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), a parlamentar define o gestor público, como um servidor nato, de cuja prestação de serviços se torna realidade os anseios da sociedade, ofertados inclusive a cada dia de forma mais profissional e humanizada. De relevância observar ainda os atuais desafios do gestor, com pautas relacionadas à Economia, Meio Ambiente e Segurança Pública, para dirimir no âmbito da administração pública baiana, respostas eficientes as ações estatais nestes setores.

O legislador não deve atuar apenas em questões abstratas, mas também em temas concretos e que possam propor o reconhecimento de carreiras até então recônditas, impossibilitando que a população baiana saiba o que faz um gestor público. Inclusive por se tratar de servidores que com afinco exercem de forma valiosa o seu ofício para o bom desenvolvimento de diversas estruturas do estado. E, em nome de toda a dedicação e o preparo destes profissionais, nada mais do que justo homenagear e reconhecer o verdadeiro valor dos gestores com um dia especialmente para chamar de seu. Com uma data de júbilo a essa prestação de serviços verdadeiramente enriquecedora às funções de um estado solidário e justo, e para essa carreira que merece toda a nossa gratidão.

Dê-se ciência desta Moção à Secretaria de Administração do Estado da Bahia, comandada pelo secretário Edelvino Góes, a Seinfra, na pessoa do seu gestor, Marcus Cavalcanti,, ao Sindicato dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia (AGGEB) e ao Governador Rui Costa.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2021.

IVANA BASTOS

Deputada Estadual - PSD